

ATA DA REUNIÃO PARA COMPOSIÇÃO, ELEIÇÃO DA MESA DIRETRORA, POSSE E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO CACS-FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três (18/01/2023) às 10:00h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Batalha estado do Piauí reuniram-se os convidados conforme ofícios expedidos para composição e eleição da mesa diretora (presidente, vice presidente e secretaria geral) do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO CACS/FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI, lei municipal nº 861/2021 de 05 de março de 2021. O professor Raimundo Nonato Firme da Silva por incumbência do senhor secretário municipal de educação presidiu a presente reunião, apresentou e fez a chamada dos nomes indicados por seus representados com as devidas justificativas dos ausentes e expôs a importância do conselho para o controle social como meio de transparência da gestão pública municipal. O Sr. Secretário de Educação Luiz Segundo agradeceu a presença de todos, disse está à disposição para atender ao conselho dentro da normalidade e juntos fazer uma educação de qualidade. Ato contínuo, passou a composição na forma da lei municipal nº 861/2021, de 05 de março de 2021 que ficou a seguinte: Art. 2º - a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente. **TITULAR:** Raimundo Nonato Firme da Silva – CPF 877.677.403-15; **SUPLENTE:** Elvis Machado – CPF 340.904.013-72; **TITULAR:** Ricardo Alexandre Machado Medeiros – CPF 734.395.413-04; **SUPLENTE:** Rômulo Alves Nunes – CPF 929.099.063-53. Art. 2º - b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública; **TITULAR:** Shammara Maria da Silva – CPF 836.653.403-06, **SUPLENTE:** Márcio do Nascimento Borges – CPF 000.773.553-77. Art. 2º - d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas; **TITULAR:** Raimundo Nonato dos Santos Melo – CPF 766.966.853-91; **SUPLENTE:** Francinete Maria da Silva – CPF 564.937.623-91. Art. 2º - c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas; **TITULAR:** José Augusto Alves da Costa Sobrinho – CPF 025.298.033-66; **SUPLENTE:** Maria da Conceição Rodrigues da Cruz – CPF 849.184.033-87. Art. 2º- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública; 1º **TITULAR:** Jaqueline Barros Pereira – CPF 065139.263-27. **SUPLENTE:** Teliane da Silva Bento Sousa – CPF 025.330.033-95. 2º **TITULAR:** Maria Neci de Castro Melo – 006.567.623-81. **SUPLENTE:** Naiane Pereira de Oliveira – CPF 041.707.343-73. Art. 2º - f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) Indicado pela entidade de estudantes secundaristas. **TITULAR:** Renatielle Vieira Leonel – CPF 120.989.523-41. **SUPLENTE:** Renata Kelly Vieira Leonel – CPF 120. 988.99351. **TITULAR:** Alex

